

"Explicações têm que ser dadas pelo comitê de campanha do presidente."

Aécio Neves, líder do PSDB na Câmara, sobre denúncias de caixa-dois na campanha de reeleição de FHC e a necessidade de uma reforma política, ontem, em Brasília

Pisos salariais regionais e dilemas de política



MARCELO
CÔRTE
NERI

("trade-off") de política.

A minha, ainda curta, experiência de analista empírico me aconselha a olhar as evidências com atenção, pois as surpresas são freqüentes, em particular no tema em questão. Segundo a teoria econômica, aumentos do salário mínimo, ao incrementarem o custo das empresas, geram queda nas suas demandas de emprego. Recentemente, esse pressuposto foi questionado por alguns estudos aplicados nos EUA. Em contraste, diversos testes empíricos para o Brasil utilizando bases de dados e metodologias diferentes indicam que aumentos do salário mínimo elevam não só a desocupação, como a informalidade da economia.

Vejam um tipo de evidência, a probabilidade de um trabalhador com carteira de trabalho se tornar desocupado, em datas fora do reajuste do mínimo, é de 4%. Em meses em que ocorre reajuste, essa média vai para 6,29%. Ou seja, quando há reajuste do mínimo, a transição à não-ocupação é mais freqüente.

No que se refere à transição dos com carteira para os sem-carteira, esse diferencial é maior. Fora das datas de reajus-

te, a probabilidade média de transição é de 4,4%; em data de reajuste do mínimo, essa transição é 8,8%, ou seja, o dobro. Em suma, existe uma relação inversa entre o mínimo real, de um lado, e o nível e a qualidade do emprego, do outro.

Mas o mínimo pode exercer impactos positivos sobre a renda do trabalho, em particular para aqueles que não perderam seu emprego ou não se tornaram sem carteira pelo reajuste do mínimo.

O impacto do mínimo tem se mostrado mais forte para os empregados sem carteira do que para os empregados com carteira. Em todas as datas de reajuste de salário mínimo, a partir de 1988, uma a uma — e elas foram muitas, porque passamos um período de inflação alta, onde os reajustes eram freqüentes —, sempre os sem-carteira foram mais afetados pelo mínimo. Ou seja, os trabalhadores ilegais foram afetados pela lei. Algo difícil de entender, mas é uma regularidade empírica.

As chances de um sem-carteira ser afetado pelo mínimo é 64% acima dos com carteira. Uma parte deste efeito pode ser explicado pela menor produtividade

dos empregados sem carteira decorrentes da baixa escolaridade, do menor tempo de emprego, entre outros. De todas as formas, mesmo quando controlamos por estes e outros atributos relevantes, isto é, comparamos com e sem carteira exatamente iguais em tudo menos na posse de carteira de trabalho, as chances do primeiro ser afetado pelo

Quem enxerga apenas os impactos do mínimo sobre o setor formal, positivos ou negativos, joga fora o bebê junto com a água do banho

mínimo é 29% acima dos primeiros.

Os efeitos informais do mínimo, além de enigmáticos nas suas causas e na sua duração, potencializam os seus impactos em termos de pobreza, pois os pobres estão altamente concentrados no segmento sem carteira de trabalho. A lei afeta os ilegais, amplificando o impacto sobre a cauda inferior da distribuição de renda. Aqueles que em suas metodolo-

gias enxergam apenas os impactos do mínimo sobre o setor formal, sejam positivos ou negativos, estão jogando fora o bebê junto com a água do banho.

De toda forma, o grosso dos efeitos do salário mínimo sobre a economia brasileira se dão pelas vias das contas públicas, em particular na Previdência Social. Isso se refere tanto a custos fiscais como a benefícios sociais. A legislação de pisos salariais recém-aprovada confere graus de liberdade adicionais para a fixação de pisos remuneratórios ligados ao trabalho (mas) dissociados de questões fiscais.

A existência de dilemas de política de mercado não pode ser perdida. Um piso alto tende a agravar os problemas de desemprego e de informalidade. A alta heterogeneidade espacial do mercado de trabalho no Brasil sugere cautela na hora de generalizar conclusões tiradas de uma região para outra.

Marcelo Côrtes Neri, Ph.D. em economia por Princeton, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, escreve quinzenalmente às terças-feiras.
E-mail: mcneri@fgv.br